PORTARIA Nº 192/25, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diária ao Servidor que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 611/25, formulado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 26 de junho de 2025, para conduzir os Vereadores Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira e Luciano de Souza e a servidora Lilia Flavia da Silva Mendes, para participarem do 15º Encontro Regional do TCM GO, Políticas Públicas: um olhar para entrega de resultados;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Servidor Leonardo Fernandes Tavares, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE: Ferreira

Art. 1°. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite ao Servidor Leonardo Fernandes Tavares.

Art. 2°. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1° do Ato da Mesa Diretora n° 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 27 DE JUNHO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 27 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1° Secretário.

/ro*

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2025
Nome do requisitante:	LEONARDO FERNANDES TAVARES	
Cargo/função:	MOTORISTA	
CPF:	046.014.411-10	
Data e horário de saída:	26/06/2025 -06h00	
Data e horário de retorno:	26/06/2025 – 18h00 (previsto)	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Itumbiara	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Transporte de Vereadores e servidor para Curso realizado pelo TCM, 15 Encontro Regional do TCM GO, Politicas Publicas: um olhar para entrega de resultados.	

Pires do Rio, 23 de junho de 2025.

MOTORISTA: Leonardo F. Tavares

Autorizo: _____
Presidente.

Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO GERAL 611/2025
Data: 23/06/2025 - Horário: 16:24
Administrativo - DIAR 143/2025

Certificado

Certificamos que LEONARDO FERNANDES TAVARES participou do(a) encontro 15º ENCONTRO REGIONAL DO TCMGO POLÍTICAS PÚBLICAS: UM OLHAR PARA A ENTREGA DE RESULTADOS - ITUMBIARA realizado(a) no(a) Teatro Maria Pires Perillo em 26 de junho de 2025, com carga horária de 8 horas.

Itumbiara, 26 de junho de 2025

Vivian Borim Borges Moreira
Superintendente da Escola de Contas

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

Escola de Contas
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

15º ENCONTRO REGIONAL DO TCMGO POLÍTICAS PÚBLICAS: UM OLHAR PARA A ENTREGA DE RESULTADOS - ITUMBIARA - MÓDULO ÚNICO

CONTEÚDO:

Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência;
A atuação do Tribunal de Contas nas políticas públicas municipais;
Cumprimento das determinações do TCMGO pelo Controle Interno;
Procedimentos e Responsabilidades na Prestação de Contas;
Atos de Pessoal: Prevenção de Irregularidades e Melhoria da Gestão;
Contratações Públicas sob a ótica do TCMGO.

Código para verificação: PU7AJ.7VEAL.TPG8Q em http://www.tcm.go.gov.br/escolatcm/validacao-do-certificado/

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 202/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente ao servidor **LEONARDO FERNANDES TAVARES**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que o cargo do servidor beneficiado é o de Motorista, logo, conforme os ditames do artigo 2º, §2º do Ato acima citado, há necessidade apenas da apresentação do requerimento, já que este se deslocou para a cidade de Itumbiara, com o intuito de conduzir os Vereadores e servidores para participar no dia 26 de junho de 2025 do "15º Encontro Regional do TCM GO: Políticas Públicas: um olhar para a entrega de resultados", apresentando Certificado de participante para comprovar sua presença no evento.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, data da assinatura digital.

gov.br Documento assinado digitalmente
LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA
Data: 01/07/2025 08:00:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA
Controladora Interna